



School of International Arbitration

School of International Arbitration, Queen Mary, University of London

International Arbitration Case Law

*Diretores Acadêmicos: Ignacio Torterola &
Loukas Mistelis**

SEDELMAYER V. FEDERAÇÃO DA RÚSSIA CASE NO. Ö 170-10

Relatório do caso por Ileana M. Smeureanu e Lucía Druetta**
Editado por Ignacio Torterola***
Traduzido para o português por Fernanda Giorgio
Beirão****

Em 1º de julho de 2011, a Suprema Corte da Suécia manteve uma decisão do *Stockholm District Court* direcionando a execução de propriedade pertencente à Federação da Rússia na Suécia e ordenou a compensação pelas custas incorridas pelo apelante Franz J. Sedelmeyer nos procedimentos da Suprema Corte.

Apelante:	Federação da Rússia.
Advogado:	<i>Advokat</i> Thomas Tendorf, Estocolmo, Suécia.
Apelado:	Franz J. Sedelmeyer, Alemanha.
Advogado:	<i>Advokat</i> Jonas Löttiger, Eversheds Advokatbyrå, Estocolmo, Suécia.

* Os diretores podem ser contatados por e-mail: ignacio.torterola@internationalarbitrationcaselaw.com e loukas.mistelis@internationalarbitrationcaselaw.com.

**Ileana M. Smeureanu é especializada em arbitragem internacional. Sua dissertação de doutorado “CONFIDENTIALITY IN INTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION” foi publicada em julho de 2011 pela Kluwer Law International. A Srta. Smeureanu pode ser contatada através de ismeureanu@law.gwu.edu. Lucía Druetta é Diretora de Programas Acadêmicos na *International Judicial Academy*, Washington, D.C., especialista em contencioso e direito societário. Ela pode ser contatada através de ld6wm@virginia.edu.

***Ignacio Torterola é Co-Diretor Acadêmico do IACL.

**** Fernanda Giorgio Beirão é acadêmica do 4º ano de Direito da Universidade Federal do Paraná e estagiária na área de arbitragem do escritório Lee Taube Gabardo Sociedade de Advogados. Pode ser contatada através de fbeirao@ltglaw.com.br.

ÍNDICE DAS QUESTÕES DISCUTIDAS

1. Histórico do Caso.....	1
2. Questões Jurídicas Abordadas na Decisão.....	1
(a) Imunidade de execução em relação à propriedade de estado estrangeiro (¶¶ 6-16).....	1
(b) Avaliação do presente caso (¶¶ 17-24).....	3
3. Decisão.....	4

Resumo

1. Histórico do Caso

Após perder uma arbitragem contra Franz J. Sedelmeyer (“Sr. Sedelmeyer”), em 1998, a Federação da Rússia impugnou a validade da sentença perante a *Stockholm District Court*. A *District Court* decidiu em favor do Sr. Sedelmeyer em 2002 e determinou que a Federação da Rússia deveria compensá-lo por suas custas. Em 2011, a *Swedish Enforcement Authority* determinou a execução da decisão do *District Court*. A execução teve como objeto parte de propriedade multifamiliar pertencente à Federação da Rússia (“a Propriedade em Disputa”), que acomodava sessenta cidadãos naturais e duas empresas de viagem.

Os procedimentos de execução levantaram à questão de se os pagamentos de aluguel coletados pela Federação da Rússia dos arrendatários da Propriedade em Disputa seriam sujeitos à constrição. A *Enforcement Authority* respondeu negativamente e recusou o pedido de execução. O *Nacka District Court* manteve esta decisão. O Sr. Sedelmeyer apelou e venceu o caso perante o *Svea Court of Appeal*. A Federação da Rússia contestou a decisão do *Court of Appeal* perante a Corte Suprema, alegando que teria imunidade diplomática em relação à jurisdição dos tribunais suecos e que a execução da *Stockholm District Court* ficaria, então, barrada. Também apresentou o argumento de que a propriedade foi utilizada para propósitos oficiais de estado. O Sr. Sedelmeyer argumentou que a Propriedade em Disputa não teria imunidade de execução, pois foi utilizada para propósitos comerciais.

A questão diante da Suprema Corte seria se a imunidade de estado em respeito à propriedade de estado estrangeiro poderia ser estendida à Propriedade em Disputa e aos pagamentos de aluguel conexos, barrando as medidas de execução ordenadas pela *District Court*.¹

2. Questões Jurídicas Abordadas na Decisão

Em sua decisão, a Suprema Corte revisou os princípios gerais de imunidade de execução em relação à propriedade de estado estrangeiro e analisou os limites que seriam aplicados à propriedade da Federação da Rússia na Suécia.

(a) *Imunidade de execução em relação à propriedade de estado estrangeiro* (§§ 6-16)

¹ Decisão, paras 1-5.

A Suprema Corte analisou extensivamente o conceito de imunidade de estado e os antigos princípios de soberania estatal e igualdade estatal que limitavam a jurisdição de cortes domésticas. Enquanto a imunidade de estado foi inicialmente concebida em termos absolutos, cobrindo todos os atos do estado, o conceito se limitou, gradualmente, a atos estatais soberanos. Atualmente, ele exclui as atividades comerciais e outras atividades ou atos da lei privada (o “aspecto restritivo”).²

Paralelamente à noção de imunidade estatal, a propriedade de estado é imune à execução. Essa imunidade deriva do princípio de que todos os estados são iguais. Entretanto, diferente da imunidade perante outras cortes estatais, imunidade de execução não se desenvolveu em direção a um escopo mais restritivo. Como sujeitar a propriedade de estado estrangeiro a constrição era visto como uma intrusão significativa na soberania estatal, os tribunais tem sido “relutantes em negar imunidade diplomática em procedimentos de execução”.³ Não obstante, apesar da falta de jurisprudência internacional sobre limitações de imunidade, a Suprema Corte notou que o *Government Bill Immunity of States and Their Property* da Suécia defendia uma visão mais restritiva, permitindo as medidas de execução em propriedade “utilizada ou pretendida para propósitos comerciais, ainda que o estado não tenha rescindido sua imunidade”.⁴ Nessa mesma linha, a jurisprudência da Suprema Corte confirmou que era possível executar decisões de pagamento “ao menos em relação a certas propriedades estatais”.⁵

A Suprema Corte também se referiu à Convenção das Nações Unidas sobre as Imunidades Jurisdicionais dos Estados e dos Seus Bens (a “Convenção”), a qual a Suécia decidiu ratificar em 2009.⁶ A Convenção trata de imunidade a medidas de execução em conexão a procedimentos nos tribunais. Para definir o escopo de imunidade, a Convenção diferencia dentre os propósitos para qual o estado detém a propriedade. O Art. 19 (c) prevê que “a propriedade [...] especialmente em uso ou intencionada a uso pelo Estado para outros propósitos que não governamentais ou não comerciais” pode estar sujeita a medidas de execução.⁷ Além disso, a Convenção permite a execução subsequente a uma decisão judicial mesmo quando o estado não a tenha aprovado.

² Decisão, paras. 7-8.

³ Decisão para. 9.

⁴ *Id.*.

⁵ Decisão, paras 10-11.

⁶ Quando a Corte Suprema decidiu este caso o *Swedish Act* e tampouco a Convenção tinham entrado em vigor.

⁷ Decisão, paras 12-14.

A Suprema Corte também reconheceu que a Convenção reflete “o princípio atualmente aceito por muitos estados de que a execução pode ser feita em relação a pelo menos alguma propriedade” (isto é, usada “para outros propósitos, que não governamentais ou não comerciais”), defendendo/apoiando, então, um âmbito restrito de imunidade à execução. A Corte concluiu que imunidade de execução deveria “ao menos” se estender à “propriedade que é usada para as funções oficiais de um estado” e ser concedida “a atos estatais adequados e propósitos similares de natureza oficial ou quando a propriedade é de tal natureza particular como previsto no Artigo 21” da Convenção.⁸

Na junção entre imunidade estatal e imunidade diplomática (os limites dos quais “não coincidem”), a Suprema Corte decidiu que a propriedade real de um estado “que é, de forma considerável, – mas não necessariamente majoritária – utilizada como local/estabelecimento para oficiais de estado (ou para um uso diferente que seja relacionado à representação oficial baseada em um acordo bilateral) deverá ser abrangida pela imunidade à medidas de execução, pois a propriedade é utilizada para o desempenho de funções diplomáticas”.⁹ Quando a propriedade de estado é parcialmente utilizada para propósitos oficiais e parcialmente para propósitos que são ‘um pré-requisito ou uma consequência de uma operação do estado que é comercial ou, ainda, uma operação não-oficial, ou ambas”, a imunidade será atribuída se “os diferentes propósitos de uso juntos formam a natureza específica” necessária para proteger a propriedade de medidas de execução.¹⁰

⁸ Decisão, para. 14. Artigo 21 da Convenção prevê em suas partes relevantes:

1. As seguintes categorias, em particular, de propriedade de um Estado não deverão ser consideradas como propriedade especificamente em uso ou intencionadas para uso pelo Estado para outro propósito que não governamental ou não comercial de acordo com o artigo 19, subparágrafo (c):
 - (a) propriedade, incluindo qualquer conta de banco, que é utilizada ou intencionada para uso na execução de funções ou de missões diplomáticas do Estado ou seus postos consulares, missões especiais, missões para organizações internacionais ou delegações para órgãos de organizações internacionais ou para conferências internacionais;
 - (b) propriedade de caráter militar ou utilizada ou intencionada para uso na execução de funções militares;
 - (c) propriedade do banco central ou outra autoridade monetária do Estado;
 - (d) propriedade que forma parte da herança cultural do Estado ou parte de seus arquivos e não está à venda ou há intenção de estar posta à venda;
 - (e) propriedade que forma parte da exibição de objetos de interesse científico, cultural ou histórico e não está posta à venda ou há intenção de estar posta à venda. [...]

⁹ Decisão para. 16.

¹⁰ *Id.*

(b) *Avaliação do presente caso* (¶¶ 17-24)

Voltando ao presente caso, a Suprema Corte lembrou que, de acordo com um acordo de 1927 entre a URSS e a Suécia (agora aplicáveis à Federação da Rússia), a delegação de comércio da Rússia na Suécia teria privilégios extraterritoriais para seu estabelecimento em Estocolmo. Em 1976, a delegação da Rússia informou as autoridades suecas da sua mudança de estabelecimento/local da Propriedade em Disputa para nova localização. Então, a Propriedade em Disputa perdeu seu caráter de estabelecimento oficial de acordo com o acordo de 1927.

Todavia, a Federação da Rússia alegou que a imunidade de execução ainda se aplicaria, pois o piso térreo mantinha um arquivo utilizado tanto pela delegação de comércio e a embaixada, quanto para uma garagem para veículos diplomáticos. Ainda, alguns dos apartamentos na Propriedade em Disputa seriam usados como residência para diplomatas, para outros funcionários trabalhando para a delegação de comércio ou embaixada, e alguns seriam usados por estudantes de intercâmbio russos e pesquisadores na Suécia durante um projeto oficial de cooperação científica, e outros serviriam como residência temporária e escritórios para pessoas com trabalhos oficiais na Suécia, e alguns, ainda, seriam ocupados por pessoas com necessidades especiais e a filha de um ex-diplomata.¹¹ Por estas razões, a Propriedade em Disputa não era, na opinião da Federação da Rússia, uma propriedade normal de atividades comerciais.

A Suprema Corte não concordou. Baseada no verdadeiro uso da Propriedade em Disputa quando a *Enforcement Authority* recebeu o pedido de execução, o prédio seria uma propriedade residencial que não era utilizada para propósitos oficiais da representação ou delegação de comércio da Federação da Rússia. Enquanto os apartamentos, arquivos e garagem de veículos utilizados pelos funcionários diplomáticos russos eram protegidos pela Convenção de Viena de Relações Diplomáticas “o outro uso da [Propriedade em Disputa] era para propósitos de relações privadas... de natureza não comercial e também não oficial”.¹² Como a Propriedade em Disputa não era utilizada para propósitos oficiais de forma considerável, a imunidade de execução não a atingia. Consequentemente, os pedidos de aluguel sob a Propriedade em Disputa foram concedidos.¹³

3. *Decisão*

¹¹ Decisão, paras 18-19.

¹² Decisão, para 22.

¹³ Decisão, paras 20-24.

A Suprema Corte manteve a decisão da *Court of Appeals* que conferiu execução à Propriedade em Disputa e aos pagamentos de aluguel relacionados. Também ordenou a Federação da Rússia a compensar o Sr. Sedelmeyer pelas custas incorridas por ele na Suprema Corte no valor de SEK 253,300 (sendo SEK 252,600 relacionadas a honorários advocatícios), acrescidos de juros a partir da data da decisão da Suprema Corte até o pagamento.